Câmara Municipal de Bom Desp

ESTADO DE MINAS GERAIS

175

ROJETO DE Lei **N.** -

bjeto: "Mérito Municipal - Dr. Gil
Lucas".

utor: Jose Raimundo Campos

Entregue na Secretaria

26-abril-1999

Data do Vencimento ___/___

Sujeito a 3 Discus

Aprovado 1° 03/05

Aprovado 2° 03/05

Aprovado 3° 10/05

A Sobrinho

Presidente

Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

ara o Projeto é Exigida a Maioria ___ Em ___/

Proposição foi ___

ublicado no Jornal ___, N° ___, De ___/___

ncaminhada pelo Ofício N° ___/___, De ___/___/___

ções às Comissões:

ão de _____ Em ____/____/____

o Relator o Vereador _____

OCOLO:

nte _____ Em ____/____/____

: _____ Em ____/____/____

o: _____ Em ____/____/____

r Entregue em _____ ____/____/____

ão de _____ Em ____/____/____

o Relator o Vereador _____

OCOLO:

nte: _____ Em ____/____/____

r: _____ Em ____/____/____

ro: _____ Em ____/____/____

r entregue em _____ ____/____/____

ções Por Membros das Comissões:

____/____

_____
Rubrica

____/____

_____
Rubrica

de Informações:

tado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

erido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

es:

tado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

erido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

ões:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 26/04/99 À Comissão Especial para o
vido parecer.

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 03/05/99 Aprovado por unanimidade
1ª e 2ª votação (art. 181. P. 3º RI) a pedido
Vereador Francisco Araújo.

Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

3 - 10/05/99 Aprovado por unanimidade
3ª e última votação.

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

LEI Nº 1.755 / 99

" CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG "

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. DR. GILSON LUCAS.

Art. 2º O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (18/05/99).

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 24 1999
Certifico para fins de comprovação que esta foi publicado (a) no quadro publicações da Prefeitura, no período de 21 a 25/05/99 o referido é verdade dou
Bom Despacho, 25/05/99
Ass. do Servidor:
RG / Matrícula: 008 7555

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DE LEI DE Nº 16/99

cede Diploma de **Mérito Municipal** de Bom Despacho/MG".

vo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, FEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços ados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **Dr. GILSON LUCAS.**.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da ara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de ublicação.

I DESPACHO/MG, EM 10 DE MAIO DE 1999.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

E-PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

V/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPA

GABINETE DO PRESIDENTE

ARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 16/99

ós, membros da Comissão Especial, opinamos unanimemente pela constitucionalidade, ridicidade e técnica legislativa e, no MÉRITO, pela aprovação do Projeto de Lei.

pois, justa a homenagem desta Casa, a um ilustre cidadão que proporciona grande bem a ssa terra e a nossa gente, desenvolvendo sempre um trabalho em prol de nosso povo.

la das Comissões, em 03 de Maio de 1999.

rcos Fidélis Campos

érico dos Santos

o Elias Campos

3V/

COBAL

Jorge Elias Caropreso

Antonio dos Santos

Nelson Trad Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

OJETO DE LEI DE Nº 16/99

oncede Diploma de **Mérito Municipal** de Bom Despacho/MG".

Art. 1º- Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, por relevantes serviços estados à Comunidade de Bom Despacho, ao Sr. **Dr. GILSON LUCAS**.

Art. 2º- O Diploma de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da mara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de a publicação.

OM DESPACHO/MG, EM 26 DE ABRIL DE 1999.

SÉ RAIMUNDO CAMPOS
ereador

GBV/

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME	GILSON LUCAS
NASCIMENTO	05 - 08 - 1948
NATURALIDADE	BOM DESPACHO-MG
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
SEXO	MASCULINO
TÍTULO DE ELEITOR	7591-34.ZONA
CART. IDENTIDADE	44.524-SSPMG
CERTIFICADO DE RES.	91779-11.CSM-SÉRIE A-4.R.M.
OAB	36905
DEFENSOR PÚBLICO	MASP.N.276896
FILIAÇÃO	FREDERICO LUCAS E MARIA DA CONCEIÇÃO
RESIDÊNCIA	PRAÇA ANTÔNIO LEITE, Nº84, BOM DESPACHO. 521 - 1572
ESTADO CIVIL	CASADO
ESPOSA	MARIA DO ROSÁRIO LUCAS
FILHOS	JANAÍNA DE KÁSSIA LUCAS GRAZIELLY DE KÁSSIA LUCAS GILSON LUCAS JÚNIOR

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1 - CURSO DE PRIMEIRA A QUARTA SÉRIE: GRUPO ESCOLAR JOÃO DORNAS FILHO, BOM DESPACHO-MG.

2 - CURSO DE QUINTA A OITAVA SÉRIE: COLÉGIO TIRADENTES, BOM DESPACHO-MG.

3 - CURSO DE SEGUNDO GRAU: COLÉGIO COMERCIAL DE BOM DESPACHO-MG.

4 - BACHAREL EM DIREITO: FACULDADE DE DIREITO DO OESTE DE MINAS, DIVINÓPOLIS-MG.

5 - CURSO SUPERIOR DE ESTUDOS SOCIAIS: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS-FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS, FORMIGA-MG.

6 - CURSO SUPERIOR DE GEOCIÊNCIAS: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS, FORMIGA-MG.

7 - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO: FACULDADE DE DIREITO DO OESTE DE MINAS, DIVINÓPOLIS-MG.

OUTROS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

1 - CURSO DE EXTENÇÃO UNIVERSITÁRIA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, BELO HORIZONTE.

2 - CURSO DE COORDENADORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS-ORIENTAÇÃO CADASTRAL E TRIBUTÁRIA.

3 - CURSO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DO SESC.

4 - CURSO DE DIREITO DE FAMÍLIA, REALIZADO NA CASA DO ADVOGADO, BELO HORIZONTE-MG.

5 - CURSO DE PSICOLOGIA APLICADA, SENAC.

6 - CURSO DE TÉCNICA E VENDA, SENAC.

7 - CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE PROFESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-MEC/SEE.

8 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENSINO MÉDIO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, BELO HORIZONTE-MG.

CERTIFICADOS:

1 - PRIMEIRO ENCONTRO REGIONAL DE MAGISTRADOS E ADVOGADOS-BOM DESPACHO-MG.

2 - SEGUNDO ENCONTRO REGIONAL DE MAGISTRADOS, PROMOTORES E ADVOGADOS DE LUZ-MG.

3 - RELAÇÕES HUMANAS-SESC.

CLUB DE SERVIÇO

1 - EX. ROTARIANO DE BOM DESPACHO-MG.

2 - MAÇOM POR MAIS DE VINTE ANOS.

LOCAIS ONDE TRABALHOU:

1 - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - EMPREGADO.

2 - CONTABILISTA PROFISSIONAL - PROPRIETÁRIO.

3 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA, OSPB, EPB, NAS ESCOLAS:
- ESCOLA ESTADUAL MIGUEL GONTIJO - 5 ANOS
- ESCOLA ESTADUAL PICÃO CAMACHO - 8 ANOS
- COLÉGIO COMERCIAL DE BOM DESPACHO - 10 ANOS
- COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG. - 29 ANOS

SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:

EXERCE O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE CARREIRA, COM A FUNÇÃO DE COODENADOR DO ESCRITÓRIO DA DEFENSORIA NO INTERIOR, EM BOM DESPACHO, EXERCENDO TAMBÉM A ADVOCACIA BANCÁRIA E EMPRESARIAL EM BOM DESPACHO.

BOM DESPACHO, 29 DE JANEIRO DE 1999.